



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 761/GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004671/2023-31 e o Despacho nº 24135/2023-CG/REITORIA, de 03/05/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, e, a servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2195541, CPF nº 004.XXX.XXX-63, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Eirunepé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.004671/2023-31, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/1990.

II. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 680/GR/IFAM, de 14/04/2023.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime
Cavalcante
Alves
Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por Jaime
Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves
, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1